



PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

SESSÃO PÚBLICA



14-11-51

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

CRENCIAMENTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 662	COMPLEMENTO APT 501
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br	TELEFONE (49) 3664-0196/ (49) 3632-1063
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021** às **08:52:14** (data e hora de Brasília).

Município de Santo Antonio
do Sulcoeste - PR

RECEBIDO

Em: 12/08/2021

Horário: 11:30

Comissão de Licitações



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GESUL COMERCIAL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0046570-0	CNPJ 14.711.959/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 01/12/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO HODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO; CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	Administrador sim	Início do Mandato 05/09/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO			Situação REGISTRO ATIVO
Número: 42600465700			Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 9 de agosto de 2021

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 09/08/2021
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000155

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 PARCELAS NACIONAIS DE HABITACAO

1557536833
 VALIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL

1557536833

PROIBIDO PLASTIFICAR

Nome: ANDRE LUIZ LANGING SCHORREMBERGER

CPF: 029.962.158-66
 DATA NASCIMENTO: 04/02/1982

FILIAÇÃO: PEDRO ALFONSO SCHORREMBERGER
 IRENI LANGING SCHORREMBERGER

INSCRIÇÃO: 17/01/2023
 VALIDADE: 21/08/2001

LOCAL: SÃO MIGUEL DO OESTE, SC
 DATA DE EMISSÃO: 01/02/2018

18487004806
 SCL31399440

SANTA CATARINA

Observações: ZAR

Assinatura: André Luiz Langing Schorrenberger
 Assinatura do Portador

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30850312204945448473

Handwritten signature in blue ink

Handwritten initials in blue ink



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 30850312204945448473-1
 Data: 03/12/2020 09:02:20
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41478-TYO4;



C.N.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
 CNPJ: 14.711.959/0001-40
 INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
 AV. SETE DE SETEMBRO, 662
 CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
 EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

PROCURAÇÃO

A GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade Nº 2.206.214, inscrita no CPF Nº 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, brasileiro, casado, natural de Cunhataí/SC, portador da carteira de identidade Nº 4.315.737, inscrito no CPF 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2021

14.711.959/0001-40

Maravilha/SC, 28 de Novembro de 2019

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
 CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

TABELIONATO
 MARAVILHA/SC

Geisla Rayzer
 Geisla Antonelli Rayzer Flach
 Administradora



RECONHECIMENTO Nº. 396106. Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de GESUL COMERCIAL LTDA, neste ato representada por: (1) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH - Maravilha, 28 de novembro de 2019.

MARCIAHE CAYE - 1ª Substituta
 Em test. da verdade
 Emolumentos: R\$ 3,26 + selo R\$ 1,96 -- Total: R\$ 5,22 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FPV98368-JRWS - Confira os dados do ato em: selo.tjaci.jus.br



QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO

André Luiz Lansing Schnorrenberger



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 30850312203221786459-1
 Data: 03/12/2020 09:02:21
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKU41479-EAY5;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bet. Válber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha – SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- | | |
|--|---------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... | R\$ 19.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... | <u>R\$ 1.000,00</u> |
| | Total R\$ 20.000,00 |

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- | | |
|--|----------------------|
| a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... | R\$ 95.000,00 |
| b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... | <u>R\$ 5.000,00</u> |
| | TOTAL R\$ 100.000,00 |

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Rayzer

Erica

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

Geizla Rayzer Eireli

3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro
JUCESS)
JUCESS - UNIDADE DESCONCENTRADA DE
ITAPIRANGA

18/841582-3

Matrícula (da sede ou da filial
quando a sede for em outra UF)

CÓDIGO DA
NATUREZA
JURÍDICA

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
AUXILIAR DO COMÉRCIO

42204787887

2305

07 SET 2018



1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908
DBE analisado.
Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

VIA ÚNICA

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	046	1	ALTERAÇÃO Transformação

MARAVILHA - SC

08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Assinatura: *Geisla Antonelli Rayzer Flach*

Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

2- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)	DECISÃO SINGULAR		DECISÃO COLEGIADA	
SIM	<input type="checkbox"/>	SIM	Processo em ordem.	
			À decisão.	
			/ /	
			Data	
NÃO	<input type="checkbox"/>	NÃO	/ /	/ /
	Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

 Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Posto de Atendimento de Itapiranga

05 SET 2018

*Angela Wohlfart*Angela Wohlfart
Matr 1533501

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

Processo em exigência

(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

05/09/2018



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295**ANEXO VII****PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2021**

Declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE
(*)**


GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

14.711.959/0001-40

Maravilha/SC, 13 de Agosto de 2021

GESUL COMERCIAL EIRELI



Gesul Comercial Eireli
Procurador

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

EDITAL DE PREGÃO N°
80/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 784/2021

MODALIDADE: PREGÃO
PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR
ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de Cadeiras para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme quantidades, especificações, exigências estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N° 80/2021

Pelo presente instrumento, a empresa GESUL COMERCIAL EIRELI, CNPJ n 14.711.959/0001-40, com sede na Av. Sete de Setembro, 662, apt. 501, Cidade de Maravilha- SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH Portador(a) do RG sob n° 2.206.214 e CPF n° 023.355.239-10 ,cuja função/cargo é. sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

(Handwritten signatures in blue ink)

GESUL COMERCIAL EIRELI
14.711.959/0001-40

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

GESUL

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

- 5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.
- 7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: vendas2@gesul.com.br
Telefone: (49) 3664-1295

- 8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador(a) do CPF/MF sob n.º 023.355.239-10, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 80/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Maravilha/SC, 13 de Agosto de 2021

André P. Moura

Gesul Comercial Eireli
Procurador

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

[Handwritten signature]

to

EN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.336.209/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/06/2004
NOME EMPRESARIAL R. D. COMERCIO DE MOVEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TENENTE CAMARGO	NÚMERO 1956	COMPLEMENTO TERREO
CEP 85.601-610	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/08/2021 às 08:51:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR**

RECEBIDO

Em: 13 / 08 / 2021

Horário: 08 : 52

6
Comissão de Licitações

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO IV

**06.336.209/0001-07
 903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
 85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 080/2021- PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO Nº 784/2021

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR.

CREDENCIAMOS O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, A PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, SOB A MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021**, INSTAURADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA, COM PODERES PARA REPRESENTAR A EMPRESA, ELABORAR A PROPOSTA, OFERECER LANCES, ASSINAR ATAS, INTERPOR DE RECURSO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 10 DE AGOSTO DE 2021.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

JOÃO GIACOMO JUNIOR – SÓCIO-GERENTE

CPF Nº 010.309.769-45

RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
 TABELIÃO

01848245VAA00000014630213

Consulte a procedência deste selo, realizando a leitura do QR CODE

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **JOAO GIACOMO JUNIOR**, Dou fé. Em test.º da verdade. Emolumentos: R\$7,16

Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2021

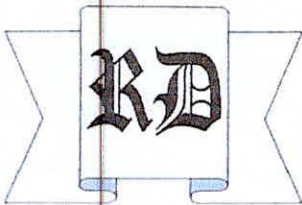
Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisc Beltrão/PR - 85601-030

46 2601-0321 | 2601-0322 - www.tabelionato.not.br

Luana Nonato Piekler
 Escrevente

000170



RD - Comércio de Móveis Ltda
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3035-0030 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.
 CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM SEDE NA RUA TENENTE CAMARGO, 1956 - CENTRO, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 903.08300-05, REPRESENTADA PELO SEU SÓCIO-GERENTE SR JOÃO GIACOBINO JUNIOR, INSCRITO NO CPF SOB Nº 010.309.769-45 E RG SOB Nº 9.842.048-7 SSP/PR.

OUTORGADO: EVERALDO DA SILVA MACAGNAN, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE NA RUA GIOCONDO FELIPE, 709-APTO 34 - BAIRRO VILA NOVA, NESTA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CPF SOB Nº 900.320.129-34 E RG SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR.

PODERES: O **OUTORGANTE** CONFERE AMPLOS E TOTAIS PODERES AO **OUTORGADO**, POR PRAZO INDETERMINADO, PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO PÚBLICO, NAS ESFERAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS OU FEDERAIS, EMPRESAS PRIVADAS, AUTARQUIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PODENDO ASSINAR PAPÉIS, DOCUMENTOS (DECLARAÇÕES, PROPOSTAS DE PREÇOS E CONTRATOS) EM CONCORRÊNCIAS, LICITAÇÕES E/OU PREGÕES DE QUALQUER MODALIDADE QUE A EMPRESA PARTICIPAR, E TUDO MAIS QUE SE FAÇA NECESSÁRIO PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DO PRESENTE MANDATO.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 02 DE JULHO DE 2020.

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
 JOÃO GIACOBINO JUNIOR - SÓCIO-GERENTE
 CPF Nº 010.309.769-45
 RG Nº 9.842.048-7 SSP/PR



06.336.209/0001-07
903.08300-05
RD Comércio de Móveis Ltda.
 Rua Tenente Camargo, 1956
 85601-610 - Francisco Beltrão - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 13/08/2024
 Comissão de Licitação

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Rinsiro - Tabelião
 Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP. 85.601-610 - Telef. (46) 3035-6260

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
 JOAO GIACOBINO JUNIOR

Em test. da Verdade em Francisco Beltrão - PR, 02 de Julho de 2020

ESCREVENTE - FRANCIELI DE FATIMA PAZZETTO
 R\$5,55 + R\$0,80
 xV74X . zyRd6 . JfVn5 - JfVn5 - JfVn5 - JfVn5 - JfVn5
 http://funapen.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.193.783-8

POLEGAR DIREITO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.193.783-8 DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/01/2013

NOME: **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**

FILIAÇÃO: JAIME MACAGNAN
BEATRIZ DA SILVA MACAGNAN

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 12/11/1974

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE
C.CAS=3606, LIVRO=11BAUX, FOLHA=106

CPF: 900.320.129-34

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Handwritten blue scribbles and initials

Município de Santo Antônio do Sul - PR
Confere com o original
15/08/2021
Comissão de Licitações

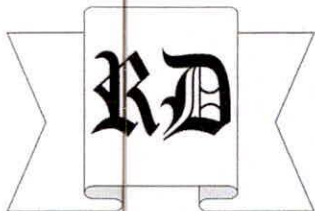
14.321.980-2

9501300289



14.321.980-2

000171



RD - Comércio de Móveis Ltda

000172

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO II

**06.336.209/0001-07
903.08300-05**

RD Comércio de Móveis Ltda
Rua Tenente Camargo, 1956
85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 080/2021- PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO Nº 784/2021

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

- 1.** DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854/99, QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. RESSALVA AINDA, QUE, CASO EMPREGUE MENORES NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (A PARTIR DE 14 ANOS, DEVERÁ INFORMAR TAL SITUAÇÃO NO MESMO DOCUMENTO).
- 2.** DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 3.** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O SR. **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, CUJA FUNÇÃO/CARGO É REPRESENTANTE / PROCURADOR, **RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**.
- 4.** DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE **NENHUM** SÓCIO DESTA EMPRESA EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPEDITIVA DE RELACIONAMENTO COMERCIAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
- 5.** DECLARAMOS DE QUE A EMPRESA NÃO CONTRATARÁ EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADE COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO ATÉ O TERCEIRO GRAU, NA FORMA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 013 DO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL).

RD

RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

6. DECLARAMOS PARA FINS DE DIREITO QUE A REFERIDA EMPRESA CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO RESPECTIVO EDITAL DE LICITAÇÃO, E QUE ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS, E QUE ESTAMOS CIENTES DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL BEM COMO PRAZOS E FORMA DE ENTREGA, E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO.

7. DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, **CONCORDO QUE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO** SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

● **E-MAIL: RDMOVEISLTDAGMAIL.COM**

TELEFONE: (46) 3035-0030

8. CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTA MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

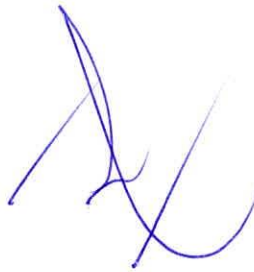
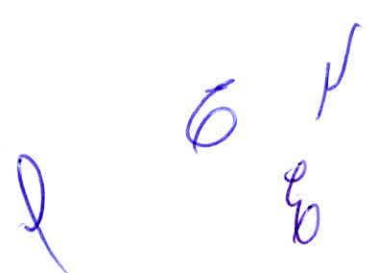
9. NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR **EVERALDO DA SILVA MACAGNAN**, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE SOB Nº 6.193.783-8 SSP/PR E CPF SOB Nº 900.320.129-34, PARA SER O(A) RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO**, REFERENTE AO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021** E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

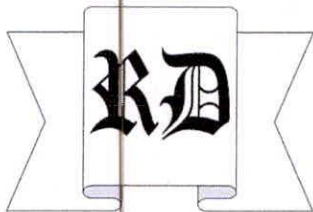
● POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 10 DE AGOSTO DE 2021.


RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
 CPF Nº 900.320.129-34
 RG Nº 6.193.783-8 / PR



RD - Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956 - Centro
 Telefone 46 | 3055-3400 - e-mail: rdmoveisltda@gmail.com
 85.601-610 - Francisco Beltrão - PR.

CNPJ 06.336.209/0001-07 - Insc. Est. 903.08300-05

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO **ME / EPP** **ANEXO III**

06.336.209/0001-07
903.08300-05

RD Comércio de Móveis Ltda

Rua Tenente Camargo, 1956
 85.601-610 - Francisco Beltrão-PR.

REF.: EDITAL Nº 080/2021- PREGÃO PRESENCIAL – PROCESSO Nº 784/2021

RAZÃO SOCIAL: **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**

CNPJ: 06.336.209/0001-07

ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO – FRANCISCO BELTRÃO – PR

PELO PRESENTE INSTRUMENTO, A EMPRESA **RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.336.209/0001-07, SITUADA À TENENTE CAMARGO, 1956 – CENTRO, NA CIDADE DE FRANCISCO BELTRÃO-PR., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, **DECLARA**, SOB AS PENAS DO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, QUE SE ENQUADRA NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU COOPERATIVA, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14, BEM ASSIM QUE INEXISTEM FATOS SUPERVENIENTES QUE CONDUZAM AO SEU DESENQUADRAMENTO DESTA SITUAÇÃO.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

FRANCISCO BELTRÃO (PR), 10 DE AGOSTO DE 2021

RD COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

EVERALDO DA SILVA MACAGNAN
 CPF Nº 900.320.129-34
 RG Nº 6.193.783-8 / PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R D COMERCIO DE MOVEIS LTDA- EPP		Protocolo: PRC2107610870			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41205263414	CNPJ 06.336.209/0001-07	Data de Ato Constitutivo 28/06/2004	Início de Atividade 01/09/2004		
Endereço Completo Rua TENENTE CAMARGO, Nº 1956, CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-610					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;					
Capital Social R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO GIACOB JUNIOR	CPF/CNPJ 010.309.769-45	Participação no capital R\$ 18.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome ALEXANDRA GIACOBO	CPF/CNPJ 095.241.359-06	Participação no capital R\$ 2.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome RITA PAZETTO GIACOBO	CPF/CNPJ 513.588.679-68	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio MAE/ASSISTENTE	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome JOAO GIACOB JUNIOR	CPF 010.309.769-45	Término do mandato			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 25/09/2013	Número 20135630100	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/07/2021, às 11:52:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5FA2NWLJ.



PRC2107610870

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials in blue ink)

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RITA MARIA GIONGO FISCHER, brasileira, comerciante, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, inscrita no CPF sob o número 014.964.749-29, RG número 4.055.733-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, domiciliada a Rua Enoemia Carvalho Schmitt, 815, Bairro Centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000, e

LAURA CAROLINE FISCHER, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 10.583.188-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 083.288.869-95, residente e domiciliada à Rua Enoemia Carvalho Schimidt, 815, centro, na cidade de Marmeireiro, Estado do Paraná, CEP 85615-000, sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim alterar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ingressa na sociedade JOÃO GIACOBINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O sócio ingressante declara ser conhecedor da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade ALEXANDRA GIACOBINO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original
 13/08/2021
 Comissão de Licitação

N
 E
 E

000177

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Deodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sócia ingressante declara ser conhecedora da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogada, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a sócia LAURA CAROLINE FISCHER, cedendo e transferindo 400 (quatrocentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para a sócia ALEXANDRA GIACOBBO;

CLÁUSULA QUARTA - Retira-se da sociedade a sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, cedendo e transferindo 1.600 (um mil e seiscentos) quotas do capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) para a sócia ALEXANDRA GIACOBBO, e cede e transfere para o sócio ingressante JOÃO GIACOBBO JUNIOR 18.000 (dezoito mil) quotas do capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, perfazendo um valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sócia LAURA CAROLINE FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, que retirou-se da sociedade declara ter recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
13/08/2021
Comissão de Licitações

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA QUINTA – Em virtude das modificações ocorridas, a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	80,00	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	20,00	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAÚSULA SEXTA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLAÚSULA SÉTIMA – A administração da sociedade que era feita pela sócia RITA MARIA GIONGO FISCHER, passa a ser em nome de JOÃO GIACOBO JUNIOR.

CLAÚSULA OITAVA – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

CLAÚSULA NONA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Página 3

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

13/08/2024

Comissão de Licitações

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

JOÃO GIACOBO JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil nº 9.842.048-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrito no CPF sob o nº 010.309.769-45, residente e domiciliado à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620;

ALEXANDRA GIACOBO, brasileira, menor, nascida em 12 de dezembro de 1995, estudante, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 9.442.411-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, e inscrita no CPF sob o nº 095.241.359-06, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 22, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620, neste ato assistida por sua mãe RITA PAZETTO GIACOBO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob o nº 513.588.679-68, portadora da Cédula de Identidade Civil nº 2.004.830-1, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada à Travessa Frei Leodato, 284, Apto 284, Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-620; , sócios componentes da sociedade que gira sob a razão social de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.336.209/0001-07, com sede na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85601-610, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205263414, sessão de 28 de junho de 2004, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20097284050, sessão de 27 de novembro de 2009, resolvem, assim consolidar o seu contrato social e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP**, e tem sua sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1956, Bairro Centro, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-610.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto da sociedade é o de Comércio Varejista de Móveis.

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
 CNPJ: 06.336.209/0001-07
 QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLAÚSULA TERCEIRA - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL
JOÃO GIACOBO JUNIOR	18.000	80	R\$ 18.000,00
ALEXANDRA GIACOBO	2.000	20	R\$ 2.000,00
TOTAL	20.000	100	R\$ 20.000,00

CLAÚSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado, consoante prescreve o art. 997, II do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, nos termos dos arts. 1.056 e 1.057 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 do Código Civil em vigor.

CLAÚSULA SÉTIMA - A administração da sociedade cabe ao sócio **JOÃO GIACOBO JUNIOR**, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe no entanto, vedado em atividades estranhas ao interesse e objeto social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, nos termos dos arts. 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 do Código Civil em vigor.

000181

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios ingressantes declaram conhecedores da situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado, a partir da data do ingresso na sociedade, nos direitos e obrigações ativas e passivas;

CLÁUSULA NONA - Será permitido nomear administrador não sócio se for necessário, a designação do administrador será feita com o consentimento de todos os sócios, nos termos do art. 1.061 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, consoante prescreve o art. 1.065 do Código Civil em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, agências, escritórios, em qualquer parte do território nacional, onde for do seu interesse, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade poderá antecipar a distribuição de lucros com base em balancetes intermediários mensais ou em períodos menores que 12 meses, procedendo à sua respectiva demonstração do resultado, que deve ser obrigatoriamente transcrita no Livro Diário para comprovar a existência dos lucros distribuídos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL [Digite texto]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

Página 6

13/10/2024

Comissão de Licitações

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Francisco Beltrão - PR, 19 de setembro 2013.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

13/09/2013

Comissão de Licitações

R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP
CNPJ: 06.336.209/0001-07
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Rita Fischer

RITA MARIA GIONGO FISCHER

Laura Fischer

LAURA CAROLINE FISCHER

João Jacobo Junior

JOÃO GIACOBINO JUNIOR

Alexandra Giacobo

ALEXANDRA GIACOBINO

Menor assistida pela mãe

Rita Giacobo

RITA FAZETTO GIACOBINO

Mãe assistente



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/09/2013
SOB NÚMERO: 20135630100
Protocolo: 13/563010-0, DE 24/09/2013
Empresa: 41 2 0526341 4
R. D. COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-EPP

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
13/08/2013
6
Comissão de Licitação

20
N 6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.392.958/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VITRINE MOVEIS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 936	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 8405-2294/ (46) 8805-2294
---------------------	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **17:22:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Município de Santo Antonio
do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 13 / 08 / 2021

Horário: 08:54

E
Comissão de Licitações

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP - 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e CLEUDENIR DA SILVEIRA, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP - 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 IISSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Denominação Social: A sociedade girará sob o nome empresarial de "VIVAN & SILVEIRA LTDA", e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002 de janeiro de 2002 (NCC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e domicílio na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP-85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Objeto Social: A sociedade tem como objeto social o ramo de "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS.

CLÁUSULA QUARTA:

Início de Atividades: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

Capital Social: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios, assim subscritas da seguinte forma e proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL - R\$
LEANDRO VIVAN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é solidária à importância total do capital social integralizado, nos termos do art.1052, da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Leandro Vivan *Cleudenir Silveira*

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA:

Administração: A administração da sociedade caberá aos sócios LEANDRO VIVAN e CLEUDENIR DA SILVEIRA, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA OITAVA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Leandro Vivian *Cleudenir da Silveira*

VIVAN & SILVEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Fica eleito o foro da Comarca de Realeza – Pr, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, para que se produza todos os efeitos legais.

Lavrado em 3 (três) vias de igual forma e teor, lido, compreendido, elaborado de conformidade com a intenção dos sócios ora presentes e que o suposto assine na presença de duas testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste - Pr, 09 de Agosto de 2010.-

PEZZINI
Tabelionato Kessler
Ampère
Paraná

PEZZINI

Leandro Vivian
LEANDRO VIVAN

Cleudenis Silveira
CLEUDENIR DA SILVEIRA

TESTEMUNHAS:

Itamar Luiz Koziel
Itamar Luiz Koziel
RG N.º 5.927.977-7 IISSP-PR

Rui Luquini
Rui Luquini
RG N.º 1.630.386-0 IISSP-PR

Lei 13.226 de 18/07/2001
TABELIONATO KESSLER
SELO FUNARPEN
Valdecir Luiz Pezzini
Tabelião de
Dienece Tavares
Escritor
145619
Comarca de
Santo Antônio do Sudoeste - PR
(46) 3563-1287

SERVENTI
SEDE DA COMARCA DE
VALDECIR LUIZ PEZZINI
Av. Brasil, 735 - Centro - CEP 85.7

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/08/2010
SOB NÚMERO: 41206841926
Protocolo: 10/726677-6, DE 11/08/2010
VIVAN & SILVEIRA LTDA
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Reconheço a firma por Sem
SILVEIRA. *0001 *167470*
Santo Antônio do Sudoeste
Em Testº da Verdade
Dienece Tavares - Escrivente
Emolumento: R\$2,28 (VFC 21.71), Selo Funarpen R\$0,35

Handwritten signature

TABELIONATO KESSLER
Reconheço por Semelhança a assinatura de
LEANDRO VIVAN. Dou fé.
Ampère-PR, 11 de agosto de 2010.
Em Testº da Verdade
Daura de Souza Kessler
Escritor Juramentada
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
NOTAS
DIY78622

77.018
Lei 13.226 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO
NOTAS
DIY78622

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

LEANDRO VIVAN, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Janeiro de 1975 em Realeza - PR, representante comercial, residente e domiciliado na Avenida XV de Novembro, 1555, sala 101, Centro, município de Ampére - Pr, CEP – 85.640-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.655.283 SSP-SC e cartão do CPF n.º 025.342.939-07 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, de acordo com as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade neste ato e por este instrumento, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, brasileira, solteira, nascida aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04, declarando conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando desta forma, sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade, neste ato o sócio **LEANDRO VIVAN**, cedendo e transferindo a totalidade de suas cotas de capital, pelo valor nominal das mesmas, que possuía na sociedade, sendo 500 (quinhentas) quotas, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para a sócia ingressante a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**. O sócio retirante recebe, neste ato, em moeda corrente do país, o valor correspondente de todas as cotas negociadas dando plena, geral e raza quitação da seção de quotas ora efetuadas, bem como de todos os seus haveres sociais, por estar pago para não mais repetir, pelas vendas de suas quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante, a Sra. **JOSIANI LEBKUCHEN**, declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, assumindo o ativo e o passivo da mesma, ficando desta forma sub rogada a todos os direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SEXTA: O objeto social da sociedade que é “COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÓVEIS, DECORAÇÕES, MÁQUINAS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICOS”, passa a partir deste ato ser: COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB N° 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA OITAVA: A razão social da sociedade que é VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME, passa a ser LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME.

CLÁUSULA NONA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n° 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSIANI LEBKUCHEN, brasileira, solteira, nascido aos 05 de Janeiro de 1986 em Pato Branco – PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Projetada F, 298, Bairro Loteamento Favretto, CEP – 85.640-000, município de Ampére - PR, portadora do RG n.º 8.449.609-0 SSP – PR e cartão do CPF n.º 046.156.279-04 e **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 06 de Agosto de 1982 em Ampére - PR, comerciante, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 599, Aptº 01, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr, CEP – 85.710-000, portador da carteira de identidade civil com RG N.º 3.894.927 SSP-SC e cartão do CPF n.º 038.815.869-70. Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de “**LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME**”, com sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, CEP – 85.710-000, com Contrato Social arquivado na MM. Junta comercial do estado do PR, sob n.º 412.0684192-6 pôr despacho em seção em 11 de Agosto de 2010, e inscrita no CNPJ sob n.º 12.392.958/0001-54, resolvem, assim, **CONSOLIDAR** seu contrato social primitivo, com o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede e foro na Avenida Brasil, 936, Centro, CEP – 85.710-000, município de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB N° 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é de COMÉRCIO VAREJISTA DE: MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Setembro de 2010 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas, com valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), cada uma, já integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL – R\$
JOSIANI LEBKUCHEN	500	50,00	50.000,00
CLEUDENIR DA SILVEIRA	500	50,00	50.000,00
TOTAL	1.000	100,00	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, se formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Na simples divergência administrativa, as dúvidas sociais serão dirimidas extrajudicialmente, por árbitros em número ímpar, louvados pelos sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

Na dissolução amigável, os sócios que representam a maioria do capital, indicarão dentre os quotistas, aqueles que irão cuidar da liquidação da sociedade.

CLÁUSULA NONA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos 1.052 do novo Cód. Civil.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **JOSIANI LEBKUCHEN** e ou, **CLEUDENIR DA SILVEIRA**, uso da firma individualmente, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações que seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

VIVAN & SILVEIRA LTDA - ME
 CNPJ/MF 12.392.958/0001-54 – NIRE 412.0684192-6
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Esta sociedade será regida por este contrato social, pelos artigos da Lei 10.406 de 10/01/2002, aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

DECLARAM: que a presente empresa se encontra enquadrada na Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 como microempresa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

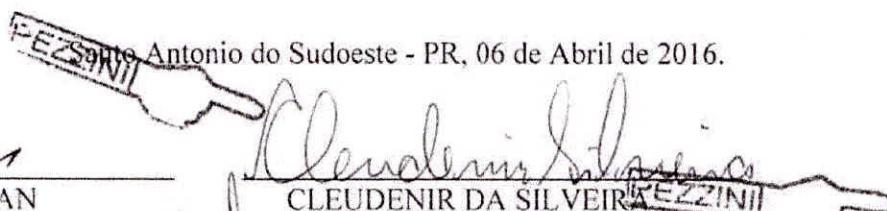
Fica eleito o foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 01 (uma) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas infra-assinadas.

Tabelionato Kessler
 Ampère Paraná


 LEANDRO VIVAN

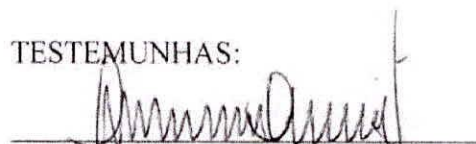
Santo Antonio do Sudoeste - PR, 06 de Abril de 2016.

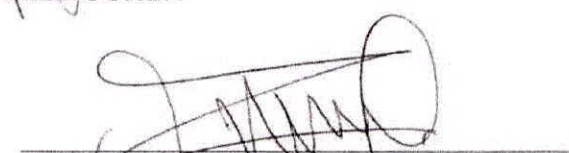

 CLEUDENIR DA SILVEIRA

Tabelionato Kessler
 Ampère Paraná


 JOSIANI LEBKUCHEN

TESTEMUNHAS:


 ITAMAR LUIZ KOZIEL
 RG N.º 5.927.977-7 SSP-PR
 CPF: 939.092.689-00


 RUI LUQUINI
 RG N.º 1.630.386-0 SSP-PR
 CPF: 297.626.009-59



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
 PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600168432. NIRE: 41206841926.
 LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 25/04/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7V8c.9k7Kg.rT07k-a1DhG.1lcs

Consulte em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de JOSIANI LEBKUCHEN (14179) Dou fé.

Ampére-PR, 07 de abril de 2016.

Zenir Kessler
Zenir Kessler - Escrevente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE AMPÉRE - PR
RUA BRASÍLIA, 1031 - 85640-000 - AMPÉRE - PR
FONE: (46) 3547-1387

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

SAMARA DA R. DE SOUZA (ESCREVENTE JURAMENTADA)
ZENIR KESSLER (AGENTE DELEGADO)
DAURA DE SOUZA KESSLER (ESCREVENTE JURAMENTADA)
BEL MAURO KESSLER (NOTÁRIO SUBSTITUTO)
MARCIANA DE S. SILVA (ESCREVENTE JURAMENTADA)

Selo Digital Nº e7V8c.9k7Kg.CkFX6-YW23T.22CS

Consulte em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de LEANDRO VIVAN (2826). Dou fé.

Ampére-PR, 07 de abril de 2016.

Marciana de Souza Silva - Escrevente Juramentada



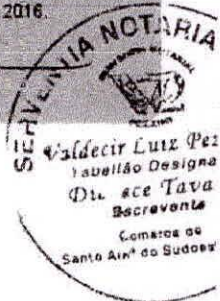
SERVENTIA NOTARIAL PEZZINI
SEDE DA COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
VALDECIR LUIZ PEZZINI - TABELIÃO
Av. Brasil, 758 - Centro - CEP 85.710-000 - Santo Antonio do Sudoeste-Pr - (46) 3563-1287

Selo N jxbmc.9d7ID.YgfNZ, Controle: AcphY.6DZS
Consulte o selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço a firma por Verdadeira de CLEUDENIR DA SILVEIRA "0005" 18744A" Dou fé.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 08 de abril de 2016.
Em Teste da Verdade

Valdecir Luiz Pezzini
Valdecir Luiz Pezzini - Notário Designado



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2016 14:46 SOB Nº 20162372841.
PROTOCOLO: 162372841 DE 19/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600168432. NIRE: 41206841926.
LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 25/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten initials and marks in blue ink.

VITRINE MOVEIS

000195


LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, n° 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

ANEXO III

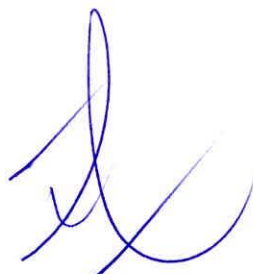
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME, CNPJ n° 12.392.958/0001-54, com sede na Avenida Brasil, n° 936, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 12, agosto de 2021.



CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF: 038.815.869-70
RG: 3.894.927 SSP PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LEBKUCHEN & SILVEIRA LTDA - ME		Protocolo: PRC2107504384	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41206841926	CNPJ 12.392.958/0001-54	Data de Ato Constitutivo 11/08/2010	Início de Atividade 01/09/2010
Endereço Completo Avenida BRASIL, Nº 936, CENTRO - Santo Antônio do Sudoeste/PR - CEP 85710-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA MÓVEIS; DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; DE BRINQUEDOS; DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 038.815.869-70	R\$ 50.000,00	Sócio
Nome JOSIANI LEBKUCHEN	CPF/CNPJ 046.156.279-04	R\$ 50.000,00	Sócio
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato
Nome CLEUDENIR DA SILVEIRA		038.815.869-70	
Nome JOSIANI LEBKUCHEN		046.156.279-04	
Nome LEANDRO VIVAN		025.342.939-07	
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação
Data 25/04/2016	20162372841	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2021, às 10:04:55 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QYM1QHGZ.



PRC2107504384

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, n° 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2021

Pelo presente instrumento, a empresa LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME, CNPJ n° 12.392.958/0001-54, com sede na Avenida Brasil, n° 936, Centro, Santo Antônio do Sudoeste, Paraná, CEP: 85710-000, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
2. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
3. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a), CLEUDENIR DA SILVEIRA Portador(a) do RG sob n° 3.894.927 / SSP/PR e CPF n° 038.815.869-70, cuja função/cargo é sócio administrador **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**
4. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
5. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
6. Declaramos para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação, e que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, e que estamos cientes das condições



VITRINE MOVEIS

000198

LEBKUCHEN E SILVEIRA LTDA ME
12.392.958/0001-54
Avenida Brasil, n° 936
Fone: 46 3563-3479
financeiro@moveisvitrine.com.br

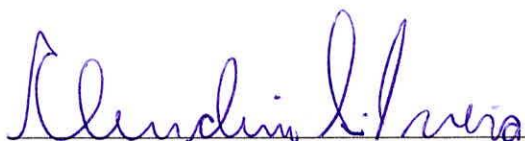
estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

7. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: financeiro@moveisvitrine.com.br
Telefone: (46) 3563-3479

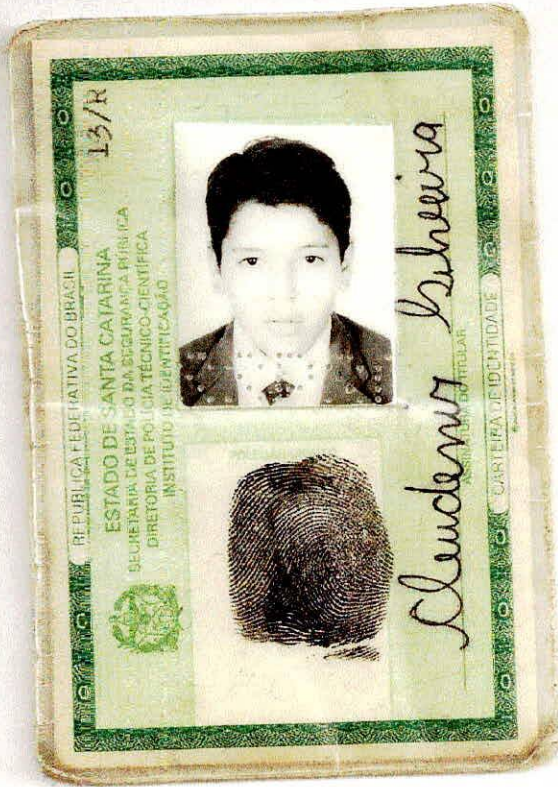
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) ELIANE GONCALVES SOARES, portador(a) do CPF/MF sob n.º070.836.789-52, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/Contrato**, referente ao Pregão Presencial n.º **Nº 080/2021** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 12, agosto de 2021.



CLEUDENIR DA SILVEIRA
CPF: 038.815.869-70
RG: 3.894.927 SSP PR
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 13/08/2022
 8
 Comissão de Licitação



[Handwritten signature]
 E N

000200

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.894.927 DATA DE EXPEDIÇÃO 11.10.1995

NOME
OLEUDENIR DA SILVEIRA

FILIAÇÃO
Aloirio da Silveira
Sueli da Silveira

NATURALIDADE AMPÉRE-PR DATA DE NASCIMENTO 06.08.1982

DOC. ORGEM Cert. Nasc. 5476 Fl. 258 L. 17
Cart. Kessler - Ampere-PR.

CPF [Redacted]

ASSINATURA DO ELEITOR *Jose Eskudlarb*
Assinatura de Policia

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO REGISTRADO *Claudio Silveira*

LOCAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PR DATA EMISSÃO 30/11/2011

ASSINATURA DO EMISSOR *ALUIS (RAB)* 89181632540
PR903632180

PROBEIRO PLASTIFICAR 509712657

DEFESA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR *Claudio Silveira*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

[Handwritten signature]

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
13/10/2011
E
Comissão de Eleições

[Handwritten marks]